

PORTARIA Nº 1240, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

ALUIZIO JOSE BASSANI, Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/06/2021 à 30/06/2021**, conforme segue:

JUNHO/2021

| Data | Fiscal |
|--------------------------------|---|
| 01/06/2021 à 30/06/2021 | Maycon Bieger Leandro Grandis de Freitas Renan Felipe Pedrassani Wanderson Kleiton M. Portes |

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados, das 07:00 h às 13:00 h.

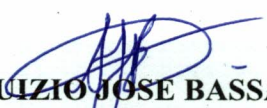
Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º A realização da fiscalização ocorrerá no perímetro urbano e rural do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de junho de 2021.



ALUIZIO JOSE BASSANI
Diretor de Desenvolvimento Sustentavel



ALEXANDRE LEONARDO ZAMPIERI CHRISTOFANO ORBOLATO
Secretario(a) Mun de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

